



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.315, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1044 - 10.301.1001.2522 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000047.....
.....R\$ 216.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1196 - 10.301.1001.2537 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000076.....
.....R\$ 180.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1011 - 10.301.1006.2383 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000039.....
.....R\$ 15.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1022 - 10.304.1004.2401 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000009.....
.....R\$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.